

FUGIR DAS CADEIAS DA PIDE.  
A FUGA DE HERMÍNIO DA PALMA  
INÁCIO DA PRISÃO DO ALJUBE

*Escaping from the “Cadeias da PIDE”.*  
*The escape of Hermínio da Palma Inácio*  
*from Aljube prison*

LUÍS FARINHA

*Universidade Nova de Lisboa, Instituto de História Contemporânea (FCSH.UNL)*  
*luis.farinha@sapo.pt*

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2296-923X>

DOI

[https://doi.org/10.14195/0870-4112\\_3-9\\_18](https://doi.org/10.14195/0870-4112_3-9_18)

Texto recebido em / Text submitted on: 14/03/2023

Texto aprovado em / Text approved on: 26/10/2023

**Biblos.** Número 9, 2023 • 3.ª Série

pp. 415-444

## RESUMO

Hermínio da Palma Inácio experimentou, por mais de um quarto de século, uma vida atravessada por múltiplas dimensões conflituais. Oriundo de uma família algarvia pobre, ergueu-se à condição de sargento mecânico da Força Aérea e ligou-se, nessa instituição, a altas patentes das Forças Armadas que, a seguir à II Guerra Mundial, se rebelaram contra o Estado ditatorial fascista, depois de terem visto recusada uma transição pacífica pelo regime. Aliciado para um ato de sabotagem na “Abrilada de 1947”, foi preso por crime contra a segurança do Estado. Estando recluso, conseguiu fugir de uma prisão política e expatriar-se, agravando assim a sua condição de arguido. Daí em diante, nunca mais pôde regressar, a não ser que se sujeitasse a prisão, como de facto aconteceu por duas vezes.

**Palavras-chave:** Putschismo; Fascismo; Prisão política; Fuga; Expatriado.

## ABSTRACT

Hermínio da Palma Inácio experienced, for more than a quarter of a century, a life crossed by multiple conflicting dimensions. Coming from a poor family in the Algarve, he rose to the status of mechanic sergeant in the Air Force and joined, in that institution, the high ranks of the Armed Forces which, following World War II, rebelled against the fascist dictatorial State. Enticed into an act of sabotage in “April 1947”, he was arrested for a crime against State security. Being a prisoner, he managed to escape from a political prison and expatriate himself, thus aggravating his condition as a defendant. Thereafter, he could never return to the country unless he subjected himself to certain arrest, as occurred twice, in fact.

**Keywords:** Putschism; Fascism; Political prison; Escape; Expatriate.

## INTRODUÇÃO

O trabalho que se apresenta de seguida pretende responder, no domínio da História, à dimensão individual do conflito político numa sociedade ditatorial, como foi a sociedade portuguesa durante o salazarismo, em articulação com a conflitualidade coletiva que enformou o combate das oposições políticas ao Estado Novo, muito em particular no período que se sucedeu à II Guerra Mundial. Para o efeito, foi escolhido um opositor com uma longa vida de combate à Ditadura, tendo como ponto axial a resistência que foi demonstrando às condições prisionais dos cárceres da PIDE (Polícia de Informação e Defesa do Estado), ensaiando duas fugas bem sucedidas e preparando uma terceira que, só não ocorreu, porque foi libertado da prisão de Caxias na sequência da Revolução de 25 de Abril de 1974.

Hermínio da Palma Inácio – dele se trata neste texto –, dedicou mais de um quarto de século da sua vida à luta antifascista<sup>1</sup>. Viveu parte desse tempo expatriado (na América Latina e na Europa), entrou clandestinamente em Portugal durante esses anos por diferentes fronteiras, esteve preso nas cadeias da PIDE por três vezes, uma vez preso na cadeia de Carabanchel, em Madrid, e igualmente detido na capital francesa. Foi julgado por tribunais especiais em Lisboa e em Paris e conseguiu sempre sair das cadeias sem cumprir a totalidade da pena: fugiu da cadeia do Aljube a 16 de maio de 1948, da cadeia da PIDE do Porto em maio de 1969 e estaria a preparar a terceira fuga da prisão de Caxias quando, em 26 de abril de 1974, foi libertado pelos militares de Abril.

---

<sup>1</sup> Os termos antifascismo e fascismo são aqui aplicados ao regime político do Estado Novo em consonância com a caracterização adotada pelos protagonistas dos factos relatados. Os termos foram utilizados por um espectro político que vai dos comunistas aos liberais, passando pelos socialistas e pelos republicanos históricos, desde os anos 30 até aos anos 70 tardios. Associavam o que estava a ocorrer em Portugal ao modelo fascista mussoliniano e consideravam-se antifascistas nas suas convicções e condutas. Tais convicções, como poderemos ver ao longo do texto, manifestam-se em declarações públicas (perante polícias e tribunais), em programas políticos e nas relações que estabelecem em contexto de luta. Não pretendemos discutir o conceito neste texto, mas apenas utilizá-lo pela voz dos principais intervenientes. Em última instância, é o antifascismo de Hermínio da Palma Inácio que o conduz à luta contra a Ditadura.

Durante quase três décadas, com pequenos interregnos dedicados à atividade civil comercial (especialmente no Brasil, entre 1948 e 1961), dedicou a sua vida à luta antifascista, protagonizando ações de grande efeito mediático em nome de uma estratégia política de luta armada que deveria aliar setores descontentes das Forças Armadas com setores civis predispostos a preparar o “embate final”, ou seja, o derrube por via insurrecional do regime de Salazar.

Ideologicamente, Palma Inácio esteve sempre mais próximo dos setores do republicanismo democrático que, em 1946/47, visavam a reposição das liberdades e de um regime constitucional pluripartidário. Quando, em 1961, participou na “Operação Vagô”<sup>2</sup>, sob o comando do capitão Henrique Galvão, o comunicado da FAPLE (Frente Antitotalitária dos Portugueses Livres Exilados) que ajudou a distribuir para denunciar a “farsa eleitoral fraudulenta” [eleições para a Assembleia Nacional de 12 de novembro de 1961], não deixava dúvidas sobre o seu alinhamento democrático, na senda do “Programa de Democratização da República Portuguesa”, publicado a 31 de janeiro de 1961<sup>3</sup>. Duas décadas mais tarde, com a constituição da LUAR (Liga de Unidade e Ação Revolucionária) de que foi operacional de topo, Palma Inácio mantém a fidelidade aos valores democráticos. No comunicado de apresentação pública, os fundadores dirigem a sua atenção para a luta insurrecional, propondo-se agir no apoio a setores das forças armadas dispostas a promover “uma ordem autenticamente democrática”, com reposição de todas as liberdades públicas e individuais, entendendo-se por liberdades, não só as políticas *stricto sensu*, mas também aquelas que derivavam da necessidade de “pôr o poder político e económico ao serviço dos produtores da riqueza

---

<sup>2</sup> “Operação Vagô” – desvio de um avião das linhas da TAP, Casablanca-Lisboa (10 de novembro de 1961), com a finalidade de lançar manifestos contra as eleições de 1961 para a Assembleia Nacional.

<sup>3</sup> Em janeiro de 1962, o Boletim nº 1 da FAPLE, publica o “Manifesto” da FAPLE. Afirmava-se pela defesa de um regime democrático, designava o “comunismo” como um regime totalitário, de “extrema-direita” e pugnava pelo direito de autodeterminação dos povos colonizados dentro de uma situação transitória de Estado Federado (Galvão, 1976: 62).

nacional”<sup>4</sup>. As revoltas do pós-guerra aguardam ainda um estudo detalhado<sup>5</sup>, pelo que foram utilizadas, fundamentalmente, as fontes judiciais, policiais e militares para a construção deste texto.

## UMA VIDA NO FIO DA NAVALHA

Hermínio da Palma Inácio é, pois, um indivíduo em conflito com a cultura política dominante de autoritarismo que caracterizou o período entre-guerras em Portugal e no resto da Europa e que, no caso português, se prolongou até à Revolução de 25 de Abril de 1974. Como membro da instituição militar – o principal bastião de sustentação da Ditadura Militar e do Estado Novo –, a sua situação inibia-o de contestar política e militarmente o novo regime, a quem devia, pelo estatuto militar, estrita obrigação de fidelidade hierárquica. O compromisso político que estabeleceu em 1946/47 com os setores oposicionistas do regime – manifestado pela sabotagem de unidades aéreas afetas à deslocação de membros do Governo da Ditadura –, colocou-o no patamar mais elevado de crime “contra a segurança do Estado”. Politicamente, Palma Inácio perdia a condição de estatuto militar e entrava diretamente para a classe de opositores a que a Ditadura reservava o tratamento de “incorrigível” e “indesejável”, caindo assim sob a alçada das polícias políticas, do aprisionamento em prisões civis destinadas a presos políticos e do julgamento em tribunais militares especiais. Mostrava-se, assim, como um indivíduo “desafeto”, incapaz de prestar o seu consentimento à “nova ordem” como cidadão e, mais gravemente, na perspetiva da Ditadura, incapaz de defender o regime, como lhe impunha a sua condição de militar. À sua situação criminosa estaria, seguramente, destinado um julgamento em tribunal militar especial e uma pena pesada, se não decidisse e tivesse conseguido fugir, com sucesso, da prisão do Aljube, em 16 de maio de 1948, expatriando-se para o Brasil.

---

<sup>4</sup> Comunicado da LUAR (Farinha, 2021: 112).

<sup>5</sup> Deverá, contudo, assinalar-se a primeira tentativa de estudo de conjunto da autoria de Luís Reis Torgal, 2022.

No entanto, os conflitos que se lhe atravessaram neste período difícil são bem mais diversos e extravasam a instituição militar e o Estado. Depois da sabotagem de unidades aéreas na Base de Sintra, em 1947, é obrigado a entrar na clandestinidade, já por si uma situação de grande insegurança. Porém, as conflitualidades de uma sociedade cercada e mantida sob o jugo do autoritarismo (da polícia, da censura, da imposição do medo) manifestavam-se de formas muito diversas. No caso de Palma Inácio, essa conflitualidade manifestou-se pela denúncia à GNR da sua estadia clandestina numa quinta dos arredores de Lisboa. A denúncia terá sido feita, de forma inocente, por uma rapariga, sabendo nós que esta “inocência” pode muito bem estar associada à complexa teia de participantes da “Abrilada de 1947”, onde se incluíam altas patentes militares e membros da administração política e jurídica do Estado, com ramificações que podiam ascender ao próprio Presidente da República Óscar Carmona. A prisão de alguém como Palma Inácio, embora exigida, não deixava de ser extremamente comprometedora para o desenrolar do apuramento judicial dos factos.

Porém, esta conflitualidade de carácter mais institucional não é a única que atravessa a vida de Palma Inácio. A “Abrilada de 1947” surge num contexto complexo de pós-guerra e num momento em que a frustração social e política das elites oposicionistas se fazia sentir de forma asfixiante. Muitos dos que participaram neste *putsch* tinham acreditado na possibilidade de o regime mudar de “forma ordeira”, através das eleições que se realizaram em 18 de novembro de 1945. Frustrada a unidade política democrática criada com o MUD (Movimento de Unidade Democrática), os campos aderentes optaram por soluções estratégicas diferenciadas. O setor comunista (reorganizado em 1941) insiste na intensificação das lutas sindicais e populares, visando um “levantamento nacional”, embora em condições que rapidamente se tornaram adversas. Ao invés, os setores liberais e democratas mais moderados, investem numa estratégia de golpe de estado, conduzido pelas altas chefias militares e visando a abdicação do polo mais frágil da diarquia que conduzia o poder – o Presidente da República. Fariam um convite, sustentado militarmente, ao Chefe do Estado Óscar Carmona para demitir Salazar e colocar outro político no seu lugar, repondo o sistema constitucional liberal.

São duas estratégias que dividirão as oposições na segunda fase do regime (1945-1974), embora com formas de ação e protagonistas diversos. Palma Inácio vai arrumar-se ideológica e politicamente na família republicana e democrata-social que emerge em 1947 e que permaneceu ativa até à Revolução de Abril. Por isso, a conflitualidade que vai percorrer este período longo da sua vida terá sempre um caráter dual (em certos momentos múltiplo). Dual porque alinhou, em diferentes momentos, em ações insurrecionais contra o regime numa das correntes oposicionistas: contra o regime e em oposição (por vezes em graves desacordos) com a outra família oposicionista, liderada pelos comunistas. Embora não deixasse de reconhecer algum mérito nas ações antifascistas em que Palma participou, o Partido Comunista Português sempre considerou “aventureiristas” e inconsequentes essas ações. Essa visão distanciada e crítica ocorreu em relação à “Operação Vagô” (1961), em relação ao “Assalto à Agência do Banco de Portugal da Figueira da Foz” (1967), em relação à “Operação Matias” (1969)<sup>6</sup> e em relação a uma última operação de rapto de altos dirigentes do regime, que levou Palma Inácio à sua última prisão, em 1973.

Hermínio da Palma Inácio é, deste modo, aqui considerado como alguém que se expôs, individual e coletivamente, a um alto grau de conflitualidade e consequente repressão policial e judicial, tanto do ponto de vista institucional como do ponto de vista da sua inserção na luta antifascista. Um grau de conflito tanto mais forte quanto atuou, normalmente, em pequenos grupos, onde a responsabilidade da liderança lhe acaba por ser imputada diretamente. No caso da “Operação Mondego”, a sua imputabilidade criminosa ultrapassou fronteiras, por ser matéria que implicava transporte e depósito ilegal de valores em Espanha, França e Suíça. Será, portanto, julgada em Paris a sua conduta, de modo a decidir sobre a extradição para Portugal, caso o “Assalto da Agência do Banco de Portugal” não fosse considerado um ato político. Na verdade, a Justiça francesa considerou-o um ato político, mas Palma Inácio nunca mais deixou de ser um emigrado fortemente vigiado em França e em risco de expulsão.

---

<sup>6</sup> A “Operação Matias” (1969) consistiu numa tentativa frustrada de tomada da cidade da Covilhã por um comando armado, vindo do exterior, em aliança com unidades aliciadas no interior do país.

Em resultado das divergências entre os vários dirigentes e estratégias antifascistas, nem a sua memória é ainda hoje motivo de avaliação consensual. O Centenário do seu nascimento (22 de fevereiro de 1922) passou despercebido<sup>7</sup> e, até à sua morte (14 de julho de 2009), manteve em aberto um dissídio judicial que, apesar de transitar em julgado, não foi redimido pela assunção pública da pena a que havia sido sujeito<sup>8</sup>.

Não é objetivo deste texto abranger toda a vida antifascista de Palma Inácio, mas apenas o período que antecedeu a fuga da prisão do Aljube em 16 de maio de 1948 e que, como já demonstrámos, abriu um ciclo de vida de um quarto de século marcado por conflitualidades cruzadas – pessoais, institucionais (no seio do Estado e no interior das oposições), internacionais e memoriais.

Não se tratou, pois, de um conflito transitório, típico de uma sociedade aberta e caracterizado por micro-eventos de combate ou de litígio, por natureza resolúveis numa lógica de acomodação social, em resultado de argumentação ou capacidade de convencimento das razões do litígio pelo “poder da expressão” e do estabelecimento de um novo contrato social. Tratou-se antes de um conflito que tendeu a eternizar-se e em que o motivo do dissídio, por oposição de visões contraditórias e conflituais do horizonte político do futuro do país – ditatorial ou democrático –, se alargou do indivíduo ao grupo e da disputa individual ou de pequeno grupo a uma “causa comum”, operadora de uma transição entre dois regimes políticos e estruturas sociais diversas, por efeito do uso deliberado da violência política<sup>9</sup>.

---

<sup>7</sup> Muito discretamente, o Museu do Aljube Resistência e Liberdade foi palco de uma evocação pública em 2 de fevereiro de 2022, de que foram promotores Fernando Pereira Marques e Luís Farinha.

<sup>8</sup> Acusações mútuas de má utilização (ou de retenção indevida) do dinheiro “recuperado” na Figueira da Foz em 1967 foram sendo proferidas por Palma Inácio e Emídio Guerreiro – dois dos fundadores da LUAR –, entre 1968 e os anos 90 do séc. XX, quando os dois se encontraram em tribunal para dirimir esse diferendo. O não cumprimento da obrigação de Palma Inácio apresentar um desmentido público de acusação grave proferida sobre Emídio Guerreiro, fará este último considerar que o processo nunca ficou concluído. Vide Farinha, 2021: 121-127.

<sup>9</sup> Seguimos aqui a abordagem de Francis Chateauraynaud, 2019.

## A FALSA RECONCILIAÇÃO NO ESTADO NOVO DO PÓS-GUERRA

Hermínio da Palma Inácio era, em 1945, quando a II Guerra acabou, sargento mecânico da Força Aérea, em serviço na Base Aérea de Sintra. Tinha 23 anos e havia estabelecido boas relações com alguns oficiais da Força Aérea que, por aqueles anos, se insubordinaram contra a ordem ditatorial, naquela que ficou conhecida como a “Abrilada de 1947”.

Num longo discurso proferido na Assembleia Nacional<sup>10</sup>, Salazar pre-dispôs-se a reconhecer a necessidade de anunciar publicamente reformas na justiça, na administração e mesmo de adaptação constitucional aos novos tempos, falando das alterações com que esperava combater a “subversão catastrófica” daquele momento. Anunciava a convocação de eleições, a concessão de uma amnistia para os crimes contra “a segurança interior e exterior do Estado”, a instituição do *habeas corpus* e a publicação de uma série de “decretos” destinados a suprimir o regime excepcional sobre segurança do Estado, integrando os crimes políticos no direito comum, por modo a transferir o julgamento para tribunais criminais ordinários (Albuquerque, 2003: 550).

A mudança anunciada pelo Ditador não se verificou. A amnistia deixou de fora centenas de presos políticos, as prisões da PIDE continuaram com um estatuto de exceção, o Campo de Concentração do Tarrafal não foi encerrado, os Tribunais Militares Especiais foram substituídos pelo Tribunal Plenário<sup>11</sup> e por medidas de segurança, a Censura Prévia à imprensa não foi abolida (antes se reorganizou) e as eleições para a Assembleia Nacional de novembro de 1945 não tiveram qualquer concorrência democrática, porque o MUD, envolvendo os diferentes setores das oposições, foi obrigado a recomendar,

---

<sup>10</sup> “Votar é um grande dever”, discurso de Salazar na Assembleia Nacional, em 7 de outubro de 1945 (Salazar, 1950: 169-191).

<sup>11</sup> Os designados Tribunais Plenários, criados no Porto e em Lisboa, substituíram os Tribunais Militares Especiais que tinham julgado os crimes políticos até 1945. Aparentemente, pela sua composição e funções, apareciam como dotados da capacidade de judicialização do regime. Contudo, autores como Braga da Cruz, consideram-nos meros instrumentos de mudança aparente, já que o processo judicial permanecia, por inteiro, nas mãos da PIDE, a nova designação da polícia política (cf. Cruz, 1988: 93).

a 11 de novembro de 1945, a abstenção dos eleitores nas eleições de dia 18<sup>12</sup>. Tinha solicitado ao Governo o adiamento das eleições por seis meses, um novo recenseamento eleitoral, autorização para a constituição de novos partidos políticos e a formação de novos jornais, com abolição da Censura. O Governo da Ditadura recusou e levou por diante uma nova farsa eleitoral que garantiu a eleição dos 120 deputados da lista da União Nacional, a partir de um eleitorado constituído por 12% da população do país.

Com base nas listas contendo milhares de assinaturas de adesão às posições tomadas pelo MUD e no sentimento de repúdio generalizado ao autoritarismo do regime, inicia-se uma vaga de prisões, levadas a cabo pela reorganizada polícia política do regime, a PIDE que, com capacidade de intervenção na constituição do processo político, vai discriminando e prendendo os opositores com base na simples anotação “assinou as listas da oposição”.

#### **“ABRIL” ESTEVE PARA CHEGAR ANTES DE “ABRIL” – A “ABRILADA” DE 10 DE ABRIL DE 1947**

Entre 1946 (10 de outubro) e 1947 (10 abril), uma Junta Militar, composta por altas patentes do Exército e alguns civis de relevo, levou à prática um plano de subversão do Estado Novo salazarista (que vinha preparando desde 1945), celebrou um “Pacto” entre várias sensibilidades políticas, mobilizou recursos materiais e militares (um Exército de Libertação Nacional) e preparou-se para impor um Governo Provisório que, na base de uma “Lei Constitucional Transitória” conduzisse o país ao concerto das nações democráticas saídas da guerra.

Em 1945, a PIDE apreendeu a Francisco Piteira Santos (“FRED”) volumoso material do “Conselho Nacional de Unidade Antifascista”.

---

<sup>12</sup> A União Nacional obteve, naturalmente, a totalidade dos mandatos na Assembleia Nacional. No entanto, a abstenção é expressiva: 44% dos 834 mil eleitores inscritos, já de si um número exíguo numa população de 7 milhões de habitantes (cf. Telo, 1991: 152).

Desse material faziam parte os planos revolucionários da “Junta Militar de Libertação”, dirigida pelo vice-almirante José Mendes Cabeçadas Júnior<sup>13</sup>. Com o decorrer do tempo e com o desmantelamento do MUD e do MUNAF (Movimento de Unidade Nacional Antifascista), o movimento perdeu um carácter acentuadamente revolucionário e passou a ter o cariz de um pronunciamento militar, de que resultaria uma mudança no sistema político do país, mas sem efusão de sangue<sup>14</sup>. Ao lado do professor João Lopes Soares, ex-ministro da República e proprietário do Colégio Moderno (Lisboa) – um dos locais mais importantes da organização conspirativa<sup>15</sup> –, é do vice-almirante Mendes Cabeçadas, porventura o responsável de maior vulto da conspiração, que surgem as declarações mais genuínas e circunstanciadas.

Com o fim da II Guerra Mundial, Mendes Cabeçadas tinha esquecido o propósito (que tomara depois da sua demissão de todos os cargos da Ditadura, em junho de 1926) de nunca mais regressar à vida política. Apoiara publicamente o MUD e apostara na subversão do salazarismo pelo desencadeamento de um pronunciamento militar quando verificou que o regime se preparava para sobreviver com recurso a uma pequena ação de cosmética e apoiado pelas democracias ocidentais. No decurso do processo-crime a que foi sujeito por acusação de “actividades contra a segurança do Estado” declarou Mendes Cabeçadas

---

<sup>13</sup> IAN/TT, PIDE, Proc. 304/GT, fl. 1. Em 1945, este movimento revolucionário correu a par e passo com a campanha eleitoral de outubro/novembro. De facto, em setembro, segundo declarações do Prof. João Lopes Soares, este movimento agregava núcleos revolucionários no Porto, Lamego, Viseu, Bragança e Coimbra. Em Lisboa, o movimento contava com a colaboração de Mendes Cabeçadas, do general Quintão Meireles e do Brigadeiro Miguel Santos. Era oficial de ligação o capitão Queiroga Chaves, que veio a liderar, em 10 de outubro de 1946, o Golpe da Mealhada (IAN/TT, PIDE, Proc. 737/47, vol. I, f. 174).

<sup>14</sup> Declarações de João Lopes Soares (IAN/TT, PIDE, Proc. 737/47, vol. I, fl. 179).

<sup>15</sup> Para além da logística, o Colégio Moderno, em ligação estreita com os industriais Amadeu Gaudêncio e Lúcio Tomé Feiteira, foi o centro de município dos capitais, conseguidos através de letras bancárias e donativos. Tornaram-se necessários para suportar o movimento revolucionário e, mais tarde, todo o processo judicial e de custos das estadias dos presos nas várias cadeias e hospitais onde permaneceram.

ter visto com desgosto, por motivo dos seus ideais políticos, estabelecer no país um regime de poder pessoal, com características semelhantes às do fascismo e, aproximando-se o fim da guerra, pensou que para o país havia toda a vantagem em terminar esse sistema odioso em todo o mundo por se lhe atribuir a causa da guerra (...) Aos sentimentos democráticos do respondente satisfaz a Constituição e o que desejaria é que ela fosse cumprida em toda a sua pureza. Infelizmente, não são satisfeitos os princípios nela consignados e o princípio da eleição dos poderes legislativo e executivo é completamente iludido<sup>16</sup>.

Para Mendes Cabeçadas – um republicano da área liberal e social-democrata – o Salazarismo era um regime da mesma natureza dos fascismos que proliferaram pela Europa das décadas de 30 e 40, um “sistema odioso” que tinha sido responsável por todas as tiranias anticonstitucionais e pela guerra tremenda que assolara o mundo. Este era, de resto, o entendimento de todas as oposições ao regime, e não apenas da oposição comunista. Os termos “fascismo” e “antifascismo” são, pois, termos correntes por esta época, tanto na linguagem comum como nos documentos trazidos à opinião pública.

Em função da sua posição política – informa ainda Mendes Cabeçadas nas suas declarações em Tribunal –, aliou-se aos “militares descontentes” do regime, assinou com eles o “Pacto de Almada”<sup>17</sup> (setembro de 1946) e comprometeu-se a apoiar um golpe militar para exigir ao Presidente da República a deposição de Salazar e a constituição de um “Governo Provisório” que garantisse a democratização do país. Consideravam nesse documento que o Exército tinha concordado com a obra de saneamento financeiro empreendida por Salazar, como uma solução para o caos da administração pública. Porém,

<sup>16</sup> IAN/TT, PIDE, Proc. 737/47, vol. II, fl. 181.

<sup>17</sup> O “Pacto de Almada” foi assinado pelo vice-Almirante Mendes Cabeçadas, pelo Comandante Pires de Matos, pelo General Godinho, pelos Brigadeiros Vasco de Carvalho, Maia e Corregedor Martins e pelos coronéis Carlos Selvagem e Gonzaga Tadeu, sob os auspícios do civil Francisco Correia Santos, na Quinta de S. Miguel, em Almada. Trata-se de uma exposição ao Presidente da República, enviada em setembro de 1946.

passada essa fase, a chamada “Ditadura Nacional”, limitou-se a “imitar a estrutura dos estados totalitários”, com o apoio da censura e da polícia política, forjando uma falsa legitimidade na base de um “plebiscito simulado”. Tal governo afastara os portugueses da civilização moderna e do concerto das nações. Acreditavam os signatários, por outro lado, que o Presidente da República se tinha sentido constrangido a manter aquela situação, com receio de que qualquer alteração fizesse cair o país no caos político e social. Por isso, dentro do mesmo espírito que animou alguns dos promotores do “Movimento de 28 de Maio”, os signatários pretendiam dar condições de suporte militar ao Presidente da República para que procedesse à transição do regime<sup>18</sup>.

Têm um programa político vasto e profundo de que se destaca a retoma da vida partidária, a reforma do Parlamento, a autonomia do Executivo em relação ao Poder Legislativo e a reforma da administração pública, orientada por critérios estritamente funcionais. Para o efeito formulam um programa político imediato que passa pela aprovação de uma Lei Constitucional Provisória, pela libertação dos presos políticos, pela reposição de todas as liberdades, pela extinção de todos os organismos repressivos e pela reforma da Justiça. Para a sua elaboração muito contou o contributo do Secretário-geral da Junta, o proprietário Celestino Soares, considerado o “cérebro” do movimento.

Do ponto de vista estratégico, querem imprimir ao movimento um carácter estritamente militar e evitar os erros ocorridos em “28 de Maio de 1926”. Uma primeira tentativa, frustrada, ocorreu em 10 de outubro de 1946, conhecida como “Golpe da Mealhada”<sup>19</sup>. Alguns tempos depois, em 10 de abril de 1947, o movimento esteve de novo para sair. Em resultado, a PIDE fez dezenas de prisões, entre elas a de Mendes Cabeçadas. Depois de um longo périplo por várias “cadeias políticas”, Mendes Cabeçadas foi julgado e condenado na pena de um ano de prisão correcional, com desconto da prisão preventiva sofrida.

---

<sup>18</sup> IAN/TT, PIDE, Proc. 737/47, vol. VI, fl. 79-82.

<sup>19</sup> Sobre o “Golpe da Mealhada” vide Luís Farinha, 1995: 87-105.

A disposição *putchista* de Mendes Cabeçadas, em 1947, confirmou as características da sua intervenção de 1926: uma ação patriótica levada a cabo pelos militares, imposta pela situação de crise do sistema político e visando a reorientação política do regime, com regresso dos militares aos quartéis passado o período de convulsão do sistema.

O vice-almirante Mendes Cabeçadas e o professor João Lopes Soares foram, porventura, as duas figuras mais agregadoras deste movimento subversivo que contou com altas figuras do Exército e da Armada, com o apoio de grandes proprietários e industriais, de advogados de renome e de socialistas e seareiros, todos eles unidos pela ideia da necessidade do derrube do regime salazarista pela força das armas<sup>20</sup>.

Segundo declarações à polícia política, o vice-almirante Cabeçadas tinha sondado Óscar Carmona, o Presidente da República, mas “Sua Exa. preferia transigir a tomar uma atitude desassombrada da qual ele receava uma situação de grave perturbação para o país”. Era clara a sua mensagem: ajam os senhores segundo a vossa intenção, mas garantam que o movimento não “vai cair na rua”, nem eu vou ser responsabilizado.

Estava longe o “Movimento dos Capitães” de 1974 que, ao contrário, contou com os capitães (e mesmo com alguns generais), sem receio do levantamento da “rua” para aprofundar a mudança imperiosa da vida do país.

No restante, o diagnóstico (expresso no “Pacto” assinado) e o Programa político e operacional era uma “cópia” antecipada do Programa do MFA de 1974 (excluindo a questão colonial): desmantelamento de todo o Estado Corporativo e demissão dos órgãos políticos e judiciais, dissolução dos órgãos de repressão e recomposição de todas as instâncias de poder em moldes democráticos.

---

<sup>20</sup> O Processo constituído pela PIDE (Proc. 737/47, composto por 8 volumes) elegeu entre os principais responsáveis 45 individualidades, a maioria delas oriundas da oficialidade superior. Entre os 20 oficiais superiores contam-se 2 generais, 1 vice-almirante, 3 brigadeiros, 2 coronéis, 2 majores, 1 capitão-tenente e vários capitães e tenentes. Dos implicados fazem ainda parte vários professores, vários médicos, farmacêuticos e veterinários, proprietários, comerciantes e industriais como Amadeu Gaudêncio ou Lúcio Tomé Feiteira.

O “Pacto de Almada”, celebrado na Quinta de S. Miguel, pertencente ao advogado e proprietário Francisco Correia dos Santos, era a todos os títulos contudente: a governação de Salazar era apresentada como uma “imitação dos estados totalitários”, o plebiscito simulado da Constituição dera “foros de legalidade ao arbítrio ilimitado do Governo”, pelo que seria mais “perigoso manter o Governo do que substituí-lo”. O país, esse, vivia “horas de angústia e de miséria”, pelo que caberia ao Exército assumir o poder numa fase transitória. Assinaram o Pacto o vice-almirante Mendes Cabeçadas, o Brigadeiro Corregedor Martins, o coronel Celso Magalhães, o Brigadeiro Sousa Maia, o Brigadeiro Vasco de Carvalho e o major Sarsfield Rodrigues<sup>21</sup>.

De semelhante ao 25 de Abril, também a “Abrilada” teve o seu “Kaúlza de Arriaga” no ministro da Guerra Fernando Santos Costa, profundamente implicado no “contragolpe” e em todo o processo político e judicial que mergulhou num poço de silêncio as possíveis responsabilidades de Óscar Carmona ou a morte, por falta de cuidados médicos, do general José Garcia Godinho no Hospital da Estrela, depois de uma prolongada estadia no Forte da Trafaria. O General Godinho, com importantes funções na defesa dos Açores durante a II Guerra Mundial era tido como uma das figuras mencionadas por muitos dos conspiradores como um dos seus, em declarações à PIDE.

## UM GOLPE MILITAR ABORTADO

Pela documentação existente no processo constituído pela PIDE e num outro elaborado pelo Ministério do Exército é por demais evidente que este terá sido o golpe militar mais bem preparado de todo o período ditatorial. Para além de vasta documentação da Junta de Libertação Nacional, estão minuciosamente

---

<sup>21</sup> Para além dos subscritores do “Pacto”, todas as altas individualidades, os declarantes mencionam ainda o General Carlos Ramires, responsável pela 3ª Região Militar, o capitão-tenente Manuel Lourenço das Neves Pires e o comandante Pires de Matos (IAN/TT, PIDE, Proc. 737/47, vol. II, fl. 22). Segundo declarações de João Lopes Soares, o malogro do Golpe da Mealhada (10 de outubro de 1946) deveu-se à recusa de participação, à última da hora, do General Carlos Ramires no comando das tropas da 3ª Região Militar (Proc. 737/47, 2º Vol., f. 312).

descritos os planos da conspiração, com todos os pontos a atingir e as estratégias a seguir, um corpo volumoso de legislação do futuro Governo Provisório e um minucioso plano de informação, constituído por panfletos e por comunicados a serem divulgados no dia do Golpe Militar, nos jornais e via rádio. Nos planos do Governo Provisório estava prevista a dissolução das polícias políticas e de todas as organizações militares e para-militares, a demissão de todos os funcionários nomeados pela Ditadura aos mais diversos níveis e uma “lei de reparações” destinada a compensar os funcionários injustamente demitidos ou reformados compulsivamente. Para além destas medidas estavam ainda previstas reformas profundas na reorganização do Exército, da Justiça e da administração ultramarina.

As maiores dificuldades, segundo alguns declarantes resultaram, muito especialmente, de razões políticas. A orientação política era “moderada”, apesar de estarem implicados no golpe muitos responsáveis socialistas, entre os quais são referidos Carlos Cal Brandão, Teófilo Carvalho dos Santos, Luís Câmara Reis, Mário Azevedo Gomes, António Sérgio e Ruy Luís Gomes.

Embora não clara e minuciosamente explicitadas, as “razões políticas” que justificaram o malogro dos acontecimentos resultaram, segundo declarações de vários implicados, no facto de “à última da hora”, “dois ou três comandos [militares] terem levantado objeções ao plano de operações”. A Junta de Libertação exigiu a condução dos acontecimentos como estava previsto “para evitar a possibilidade de luta e que o movimento se prolongasse e fosse aproveitado por elementos extremistas, na deflagração de uma revolta civil”.

Para o fracasso da revolta, aponta-se a “prudência” como a razão principal, sendo que nenhum outro movimento revolucionário anterior teria sido preparado com a minúcia e cuidado com que foi o que começou a preparar-se em 1945. Numa leitura comparativa desta revolta com as anteriores revoltas do Revirvalho, a diferença é, de facto, significativa. Em 1947 estamos perante um “plano de ação” fundamentado e detalhadamente preparado.

As prisões dos implicados iniciaram-se em junho de 1947 e o julgamento decorreu durante o ano de 1948, com a sentença de um ano de prisão

correcional para os dois principais implicados; João Lopes Soares<sup>22</sup> e José Mendes Cabeçadas, tendo este último sido reformado compulsivamente. De tudo o resto se deveria erguer um muro de silêncio porque, como se diz num Acórdão do Supremo, “...o julgamento durou 9 sessões e gerou vários incidentes que por sua natureza e expressão, marcadamente política e espectacular, não merecem aqui especial referência”.

Mencione-se um dos “incidentes”: durante a sua defesa, um dos conspiradores ameaçou denunciar um dos juízes do coletivo, sugerindo a sua implicação na preparação do golpe. Nada ficaria provado. E muito menos qualquer tipo de relação dos conspiradores com o Presidente da República Óscar Carmona, muito embora tivessem sido registadas várias conversas de Mendes Cabeçadas e de Quintão Meireles onde ficaram patentes perigosas concordâncias do Presidente da República quanto às razões de queixa dos revoltosos. Porém, no fim da audiência – e para que nada pudesse constar de comprometedor –, ficara exarado pelo coletivo que

o Venerando Chefe de Estado que, pelas suas virtudes e qualidades pessoais, que tão bem conduziu com a dignidade das suas funções, como é bem notório, tem-se imposto ao máximo respeito de toda a Nação, e nunca proferiu qualquer frase que pudesse dar aos réus o direito de a invocar dentro do seu delito<sup>23</sup>.

## **A FUGA DA PRISÃO DO ALJUBE**

Só uma pequena parte dos planos revolucionários da “Abrilada” de 1947 correu como esperado. E essa deveu-se a Palma Inácio. Com a ajuda do 1º cabo Gabriel dos Santos Gomes, Palma Inácio concretizou o plano de

---

<sup>22</sup> O professor João Lopes Soares foi condenado em 15.6.1948 no Tribunal Militar Territorial de Lisboa à pena de um ano de prisão correcional, dada por expiada com a prisão já sofrida, pelo que sai em liberdade, condenado ainda em igual tempo de multa a 8\$00 por dia (Proc. 737/47, 4º VOL, f. 230).

<sup>23</sup> IAN/TT, PIDE, Proc. 737/47, Acórdão do Supremo Tribunal Militar, vol. VIII

sabotagem de algumas unidades da Base Aérea da Granja do Marquês, em Sintra, visando dificultar a movimentação ou a fuga de membros do Governo, nomeadamente do ministro da Guerra, capitão Santos Costa<sup>24</sup>.

Abortado o golpe, Palma Inácio dirigiu-se ao núcleo central das operações (Tomar e Tancos) para perceber o que tinha acontecido, mas teve de voltar a Lisboa, sem resposta. Nas oficinas da KLM, onde era mecânico, passou a ser procurado pela PIDE, de tal modo que teve de refugiar-se, com o apoio de amigos, numa quinta da região de Loures<sup>25</sup>. É aí preso pela GNR de Loures em 6 de setembro de 1947, que o entrega à Diretoria da PIDE, ficando na prisão do Aljube à disposição do Governo Militar de Lisboa, na sua condição de ex-militar, a aguardar julgamento. Mas Palma Inácio não queria submeter-se a julgamento militar, e conseguiu fugir da prisão do Aljube a 16 de maio de 1948.

Sem apoio externo – Palma refere apenas o apoio de um irmão que contactaria quando saísse da prisão –, o prisioneiro engendra um complicado plano de fuga, planeado para ocorrer a um domingo de manhã, altura em que a rua em frente da cadeia era percorrida por mais gente, dificultando assim a sua perseguição pela GNR. De facto, a cadeia, relativamente pequena nos seus quatro pisos de antigo palacete eclesiástico, estava fortemente guardada, no interior e no exterior. No interior, quatro guardas prisionais garantiam a segurança e vigiavam toda a mobilidade dos presos, por exemplo na deslocação entre os “curros” (solitárias de incomunicabilidade) e as casas de banho, na ida à enfermaria ou na receção dos que chegavam de interrogatório na Diretoria da PIDE. Por motivo de segurança, a mobilidade dos guardas entre pisos era garantida por um sistema de apitos codificado. Mas, para além dos guardas, existia ainda o sistema de segurança garantido por 3 ou 4 unidades da GNR.

---

<sup>24</sup> Palma Inácio, ex-sargento mecânico, com brevet civil, e sócio do Aero-Club, entrou na Base na tarde do dia anterior (9.4.1947). No apuramento dos factos, a polícia afirma que “nos dois hangares tinham sido cortados os cabos dos comandos de todos os aviões, impossibilitados de levantar voo” (IAN/TT, PIDE, Proc. 1002/47, fl. 32).

<sup>25</sup> Em declarações à polícia, Palma Inácio afirma ter tido o apoio do tenente Quilhó (a morar na Av. 5 de Outubro, Lisboa) para ficar escondido na Quinta dos Álamos (Loures), arrendada a Mário dos Santos Brito, proprietário de uma tipografia em Loures (IAN/T, PIDE, Proc. 1002/47, fl. 27).

Duas unidades permaneciam de segurança no exterior – uma de guarda à porta que dava para a rua da Sé e outra em serviço no pátio interior da prisão –, um saguão largo que colocava frente a frente as traseiras da prisão e cerca de 12 habitações do bairro contíguo, em que se contavam ainda uma fábrica de malas e um sapateiro. Outras duas praças da GNR permaneciam no interior, na Casa da Guarda do rés do chão. Ao todo, oito unidades de segurança. Aparentemente suficientes para um espaço exíguo, mas muito labiríntico e onde as cumplicidades dos moradores podiam ajudar (ou dificultar) a execução de um plano de fuga. Acrescia o facto de o pátio se encontrar na altura em obras, com andaimes que cobriam toda a parede norte, a dar para o Pátio do Aljube. Uma rua de domingo, cheia de gente de passagem, impediria a perseguição; um pátio carregado de andaimes perturbaria a perseguição ou alvejamento do fugitivo pelo elemento da GNR aí de serviço. As condições eram, pois, relativamente favoráveis à fuga.

Porém, todo o plano de fuga se forjou e executou a partir do interior. Só havia uma forma de sair: pela única janela não gradada da prisão, existente nas traseiras, no terceiro piso. Como sair, quando se estava preso e guardado numa sala comum do segundo piso? Usando de astúcia, cumplicidade e alguma displicência do serviço de segurança. Assim, num domingo de manhã, um dos presos cúmplices permaneceu por tempo longo na casa de banho do segundo piso, cativando junto de si o guarda de serviço. Ao mesmo tempo, três outros presos, incluindo Palma Inácio, reivindicaram a necessidade urgente de aceder à retrete do 3º piso, pelo facto de a retrete do 2º piso se encontrar indisponível. Perante a exigência, Manuel Ramos, o guarda do 3º piso conduz os três presos, e acomoda-os na sala de espera, conduzindo um deles à retrete, ao fundo do corredor, e deixando os outros dois na dita sala. Neste curto espaço de tempo, Palma Inácio está na sala de espera – a única que tem uma janela não gradeada –, na companhia de um dos seus companheiros de prisão, Celestino Neves<sup>26</sup>. Entre o casaco e as calças transporta uma corda feita de

---

<sup>26</sup> Juntamente com Palma Inácio, estavam também na sala 2A do Aljube (2º Piso) os presos João Jerónimo Celestino das Neves, Leopoldo da Conceição Lino, José Ferreira da Silva e Amílcar dos Anjos Pereira. Os dois primeiros participaram ativamente no plano de fuga, estando Celestino disposto a acompanhar Palma Inácio na própria fuga (IAN/TT, PIDE, Proc. 1002/47, fl. 88).

lençóis, a que se acrescentava uma outra trazida por Celestino, perfazendo com as duas os 7 ou 8 metros que os separavam do solo exterior do pátio.

Aproveitando uma das idas de vaivém do GNR António Alves, que se encontrava em vigilância no pátio, Palma Inácio lança-se sobre o vazio, pendurado de uma corda feita de lençóis. Na descida, cai ruidosamente sobre o andaime das obras, o que impede Celestino, também decidido a fugir, de se lançar atrás de Palma Inácio. Apanhado desprevenido, o Guarda de serviço ao pátio foi incapaz de avisar o Guarda de serviço à porta da prisão, na rua da Sé, da fuga de Palma. Como refere o Guarda José Fernandes, foi tudo feito num ápice. Quando se apercebeu de alguém em fuga, já não foi a tempo de reagir, pelo facto de a rua estar repleta de gente e ainda porque, por essa altura, se interpôs um elétrico entre ele, perseguidor, e o preso em fuga. Conta depois Palma Inácio que lhe bastou correr até à rua da Madalena, onde apanhou um táxi.

Com a cumplicidade de Edmundo Pedro e de seu pai Gabriel Pedro consegue fazer-se transportar em barco à vela até ao Barreiro, tendo conseguido atingir Marrocos, clandestinamente, num cargueiro.

A fuga foi realizada por volta das nove horas de dia 16 de maio de 1948, um domingo. O plano fora amadurecido nos últimos meses, depois de Palma ter saído da situação de incomunicabilidade nos “curros” para a estadia numa sala comum (sala 2A), onde convivia com mais quatro prisioneiros. Não foram decisões fáceis, como se percebe pelas declarações posteriores dos prisioneiros da Sala 2A ao inquérito policial. Foi preciso garantir apoio e evitar qualquer ambição de uma fuga coletiva, sem apoio externo e numa zona da cidade densamente habitada. Um deles afirma ter sido corrompido com cinquenta escudos e dois outros admitem ter sido convencidos por Palma de que poderiam fugir juntamente com ele. Objetivamente, são cúmplices que, não só não conseguiram fugir, como arriscaram agravamento de penas e do tratamento policial na prisão.

## CONCLUSÕES

A partir de 1943, Salazar procura aproximar-se dos Aliados a fim de perceber as adaptações a introduzir no regime, dentro da perspetiva muito generali-

zada de um pós-guerra democrático e bolchevizante. Assim, em setembro de 1944, procede à remodelação do Governo no sentido de conseguir uma revisão constitucional, de conceder uma amnistia generosa e de alterar formalmente o sistema de justiça política, atribuindo à nova polícia feição de polícia judiciária e concedendo aos novos “Tribunais Plenários” uma base de funcionamento judicial. Também a Censura passou por um crivo remodelado, dando o Ditador instruções para que fosse concedida a “liberdade suficiente”.

De todas as alterações, as mais desejadas pelas oposições passavam pela libertação dos presos políticos e pela realização de eleições democráticas, as quais viriam a ser anunciadas pelo Ditador para 18 de novembro de 1945. Por todo o país – e especialmente em Lisboa – o entusiasmo foi generalizado. Sob a direção do MUD, criado em 8 de maio de 1945 por setores de toda a oposição (republicanos, comunistas, socialistas) anunciavam-se, em 24 de outubro, no auge da campanha eleitoral, a existência de mais de 50 mil subscritores de apoio às listas da oposição. Perante este movimento entusiástico, o Governo, apoiado por militares, manda apreender as listas e, a 24 de outubro, suspende os comícios eleitorais. No Norte, em campanha eleitoral, o ministro do Interior Júlio Botelho Moniz afirma que “o Estado Novo não cairá nem a votos nem a tiros!” (Rosas, 1994: 380). Perante tantos impedimentos, as oposições, reunidas no MUD, desistem do ato eleitoral, afirmando não haver condições democráticas para a sua realização.

Sucedese um período de desânimo e de divisão das oposições reunidas no MUD. A via legal para a transição pacífica tornara-se uma miragem. E assim, perante a inutilidade da “unidade antifascista”, as duas principais estratégias oposicionistas voltaram-se para si próprias e para a sua forma de combate. O PCP, reunido no IV Congresso (II Ilegal), em 1946, apesar de continuar a captar “unitários” para o seu seio, reafirmava uma “política de classe”: só um “levantamento nacional”, fortemente implantado entre as massas operárias exploradas do país, e apoiado pela força militar democrática, levaria ao derrube do regime. Ora, essa era uma estratégia que já tinha sido colocada à discussão em 1943, no I Congresso do PCP, e que se tinha confrontado, no interior CNUAF (Conselho Nacional de Unidade Antifascista), com a disposição *putschista* dos restantes membros do MUNAF (Movimento

de Unidade Nacional Antifascista), na maioria militares que já tinham estado comprometidos com as revoltas republicanas dos anos 30.

Prova desta crescente divisão foi a constituição de uma nova frente anti-salazarista, criada logo nos finais de 1945, e constituída por republicanos históricos como o vice-almirante Mendes Cabeçadas, o ex-ministro da República João Lopes Soares, por elementos da União Socialista (recém-constituída), por membros da Maçonaria, como Luís Dias Amado, por liberais e aliadófilos, como o malogrado General José Garcia Godinho, e onde a componente militar dominante impunha o rumo *putschista* de um pronunciamento militar, numa estratégia divergente do caminho que o PCP propunha.

Esta frente *putschista*, constituída logo em finais de 1945, tem afloramentos de pronunciamento militar na “Revolta da Mealhada” de 10 de outubro de 1946 e na “Abrilada”, prevista para 10 de abril de 1947. Na sua constituição e organização conta com importantes efetivos e altas patentes militares, como vimos, e até ligações muito próximas com círculos do poder onde o próprio Presidente da República, General Óscar Carmona, parecia estar, senão comprometido, pelo menos ao corrente do que se passava. Ora, se para esta frente anti-salazarista era relativamente pacífica a imposição de um programa de reposição das liberdades públicas e de instauração de uma nova legalidade constitucional e democrática, já o carácter revolucionário decorrente do “levantamento nacional” de massas proposto pelo PCP lhe era completamente incómodo. Nas suas declarações aos interrogatórios da PIDE, e mais tarde no julgamento dos implicados, foi sempre patente uma preocupação em todos os declarantes comprometidos: a transferência de poderes para um novo regime constitucional só se faria se daí não decorresse “uma situação de grave perturbação da ordem pública para o país”.

A atuação de comandos militares restritos, sem ligação conhecida a organizações ou movimentos políticos mais amplos, entronca assim na estratégia *putschista* de pronunciamento militar. Tratava-se, no essencial, de neutralizar os poderes político-militares que sustentavam o Estado Novo e o Ditador e, com recurso à mobilização de unidades militares aliciadas para o movimento, impor ao Presidente da República a destituição de Oliveira

Salazar e a nomeação de um Governo de Salvação Nacional que garantisse a transição constitucional democrática.

Hermínio Palma Inácio e o cabo Gabriel Gomes desempenham, de forma perfeita, a função que lhes tinha sido atribuída: destruição das unidades aéreas que estariam, de outro modo, disponíveis para possibilitar o contra-ataque do ministro da Guerra Santos Costa e a eventual evacuação ou fuga do Governo para fora de Lisboa. Pelo seu elevado grau de dificuldade e insegurança, esta missão só poderia ser entregue a homens que, pelo seu conhecimento e ousadia, pudessem estar à altura de realizar a operação especial de que estavam incumbidos. Hermínio da Palma Inácio mostrou aqui que era um desses homens, como se veio a comprovar vinte anos mais tarde na “Operação Mondego”, quando do assalto à Agência do Banco de Portugal na Figueira da Foz.

## BIBLIOGRAFIA

### FONTES

- IAN/TT – Arquivo da PIDE. Hermínio da Palma Inácio, Proc. 1002/47 e Proc. 472/48.  
IAN/TT – Arquivo da PIDE. José Mendes Cabeçadas Júnior (e outros), Proc. 737/47.  
AHM. Processos de oficiais; de José Mendes Cabeçadas Jr. e de José Garcia Marques Godinho.

### ESTUDOS

- Albuquerque, Paulo Pinto de (2003). *A Reforma da Justiça Criminal em Portugal e na Europa*. Coimbra: Almedina.
- Chateauraynaud, Francis (2019). Des Disputes Ordinaires à la Violence Politique. L’analyse des Controverses et la Sociologie des conflits. In Philippe Hamon e Laurent Bourquin, *La Politisation Conflits et construction du politique depuis le Mooyen Âge* (91-108). PUR. <https://books.openedition.org/pur/129039>
- Cruz, Manuel Braga da (1988). *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença.
- Farinha, Luís (1995). Fernando Queiroga Chaves Um Revolucionário no Exílio. *Penélope*, 16, 87-105. Lisboa: Cooperativa Penélope

- (2000). Duas Fugas – Entrevista a Palma Inácio. *História*, Ano XXII (III Série), nº 28, setembro, 54-56.
- (2021). *Emídio Guerreiro Sob o Despotismo da Liberdade*. Lisboa: Assembleia da República.
- Galvão, Henrique (1976). *Da minha luta contra o Salazarismo e o Comunismo em Portugal*. Lisboa: Arcádia
- Rosas, Fernando (1994). O Estado Novo (1926-1974). In José Mattoso (Dir.), *História de Portugal*, VII volume. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Salazar, António de Oliveira (1950). *Discursos e Notas Políticas*, vol. IV, 1943-1950, 169-191. Coimbra: Coimbra Editora.
- Telo, António (1991). *Portugal na Segunda Guerra Mundial (1941-1945)*, 2 volumes. Lisboa: Veja.
- Torgal, Luís Reis (2022). Antes de Abril...O «Golpe da Mealhada» e a «oportunidade perdida». *Pampilhosa uma terra e um povo*, nº 41. Pampilhosa: GEDEPA.

## ANEXO I

### UMA PARTE DA “ABRILADA” CORREU COMO PREVISTO

#### Entrevista a Hermínio da Palma Inácio

##### Como se viu envolvido na “Abrilada de 1947”?

Há uma tentativa revolucionária em que estão implicadas altas patentes do Exército, como o brigadeiro Maia da Aeronáutica, o general Godinho, o almirante Mendes Cabeçadas e civis, entre eles o professor João Soares, pais do dr. Mário Soares. Como tinha sido sargento mecânico na Granja do Marquês, aliciaram-me para sabotar alguns aviões militares e um Dakota em que normalmente viajava Santos Costa. O plano incluía a prisão de membros do Governo. Assim impedir-se-ia a sua fuga.

##### Não foi ainda desta vez que os militares derrubaram Salazar...

Pois não. Ainda fiquei uns dias em expectativa, dizia-se que a revolução ia acontecer a cada momento. Cheguei a ir a Trancos, porque o núcleo da

revolta era na região de Tomar. Mas tive de voltar a Lisboa. A PIDE descobriu que tinha sido eu o sabotador e tentou apanhar-me na KLM, na Portela de Sacavém, onde eu era na altura mecânico. Conseguí fugir.

Duas Fugas. Entrevista a Palma Inácio (Farinha, 2000).

## **ANEXO II**

Resolução do Conselho de Ministros

Presidência do Conselho, 14 de junho de 1947

O Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar

### **Lista dos reformados (compulsivamente):**

Abrangidos pelo artigo 1º do decreto-lei nº 25 317 de 13 de maio de 1935, devendo passar à situação de reformados, sem prejuízo das penas que possam vir a ser-lhe aplicadas em julgamento nos tribunais competentes

General na situação de reserva José Garcia Marques Godinho

Brigadeiro de Artilharia Vasco de Carvalho

Brigadeiro de Engenharia Eduardo Corregedor Martins

Brigadeiro de Aeronáutica António de Sousa Maia

Coronel do Corpo do Estado Maior Celso Mendes de Magalhães

Coronel de Infantaria Luís Gonzaga Tadeu

Coronel de Cavalaria Carlos Tavares Afonso dos Santos

Capitão de Infantaria Francisco Tavares Repas

Tenente do Extinto quadro auxiliar de serviço de saúde José Joaquim Gaita

São ainda abrangidos pelo mesma Resolução do Conselho de Ministros, com a mesma justificação legal, pelo que deverão igualmente ser reformados, sem prejuízo das penas que possam ser-lhe aplicadas pelos tribunais competentes os:

Vice-almirante José Mendes Cabeçadas Júnior

Capitão-tenente Manuel Lourenço das Neves Pires de Matos

**ANEXO III**

Neste anexo publicam-se seis fotografias da Prisão do Aljube, no rescaldo da fuga.



Fig. 1 – Corda lançada do terceiro piso da prisão do Aljube  
(IAN/TT, PIDE, Proc. 1002/47).



Fig. 2 – Pátio do Aljube, com presença de elemento da GNR, junto a escadas de saída do pátio (IAN/TT, PIDE, Proc. 1002/47).



Fig. 3 – Pátio do Aljube em obras. Guarita do pátio. Fotografia tirada da janela por onde ocorreu a fuga (IAN/TT, PIDE, Proc. 1002/47).



Fig. 4 – Escadas a partir do Pátio do Aljube e elemento da GNR em guarda à porta principal da prisão do Aljube (IAN/TT, PIDE, Proc. 1002/47).



Fig. 5 – Rua em frente da prisão do Aljube, c. 1947  
(IAN/TT, PIDE, Proc. 1002/47).

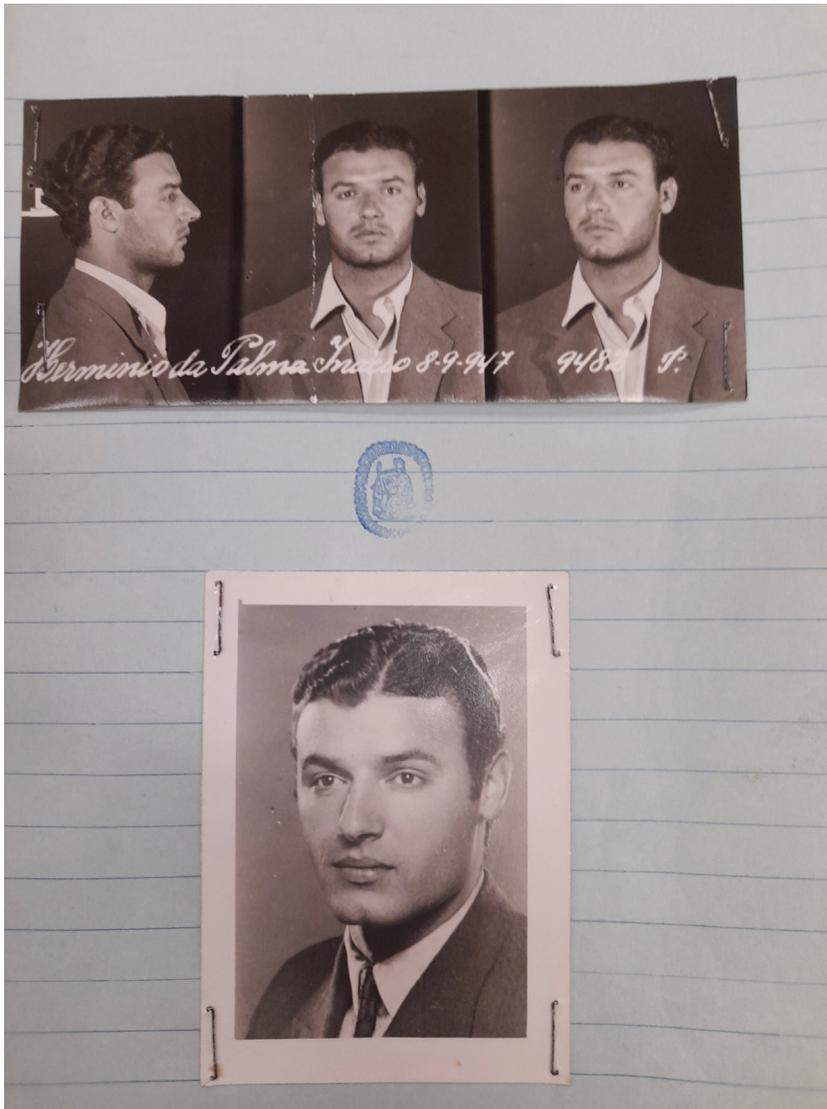


Fig. 6 – Hermínio da Palma Inácio, ficha prisional e fotografia tipo passe (IAN/TT, PIDE, Proc. 1002/47).